



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de agosto de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.814 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RESOLUÇÕES Nºs 330 E 331 - 25/08/2023.

» RF PLO Nº. 47/2023 RUP BRIGADA AGUIA RESGATE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 330
De 25 de agosto de 2023.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr.
Wellington Bispo Santiago.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Wellington Bispo Santiago o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de agosto de 2023.

JOSE JAILMO
PEREIRA
GOMES:23988355534

Assinado de forma digital por JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:23988355534
Dados: 2023.08.25 11:47:45 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220
503

Assinado de forma digital
por MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220503
Dados: 2023.08.25 11:48:12
-03'00'

Marcos da Silva Santos
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 331
De 25 de agosto de 2023.

Concede Título de Cidadã Coiteense a Sr^a.
Itana Lima Guimarães de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a. Itana Lima Guimarães de Oliveira o Título de Cidadã
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de agosto de 2023.

JOSE JAILMO PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:2398835534
GOMES:2398835534 Dados: 2023.08.25 11:52:57 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

MARCOS DA SILVA Assinado de forma digital por
MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220
SANTOS:05708220503
Dados: 2023.08.25 11:52:30
-03'00'

Marcos da Silva Santos
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

Redação Final
PROJETO DE LEI nº 47/2023

Reconhece como Entidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais e Voluntário Águia Resgate.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais e Voluntário Águia Resgate, inscrita no CNPJ nº 51.478.084/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas, 27 – Centro, em Conceição do Coité, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de agosto de 2023.


Lindo de Neuza
Presidente da Comissão de Justiça

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.